

## **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

A Comissão Científica e organizadora do Evento estabelece os critérios para a submissão de trabalhos científicos para o I Congresso Paraibano de Nutrição, 2016.

### **CAPÍTULO I**

#### **DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**Art. 1º** - Poderão ser inscritos trabalhos caracterizados como investigativos, descritivos, de revisões e relatos de experiência, de caso ou ainda, casos clínicos em forma de resumo e elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento.

**Art. 2º** - A inscrição dos trabalhos será na área temática que melhor se adequar a escolha do(s) autor(es).

I - As áreas temáticas são:

- a. Alimentação Coletiva;
- b. Nutrição Clínica;
- c. Saúde Coletiva;
- d. Nutrição em Esportes;
- e. Marketing na área de Alimentação e Nutrição;
- f. Tecnologia de Alimentos;

**Art. 3º** - Os trabalhos submetidos serão encaminhados para os avaliadores na forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho.

**Art. 4º**- Na submissão do trabalho deverá ser informado o endereço eletrônico completo do autor apresentador, para correspondência e contatos durante o Congresso.

## **CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 5º** - Todos os autores deverão estar inscritos no evento, exceto o orientador.

**Art. 6º** - É necessária a presença de um professor orientador para estudantes da graduação.

**Art. 7º** - Cada trabalho poderá ter até seis autores, contando com o orientador.

**Art. 8º** - A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

**Art. 9º** - Os trabalhos serão redigidos na língua portuguesa, na forma de resumo, em conformidade com o capítulo III deste regulamento.

**Art. 10º** - Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo a responsabilidade de observação deste critério do(s) próprio(s) autor(es).

**Art. 11º** - Trabalhos realizados com seres humanos deverão comprovar terem sido submetidos a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e ser informado no resumo o número de protocolo de aprovação.

**Art. 12º** - Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Oral ou Pôster, ficando ao encargo dos autores no momento da inscrição a definição sobre a forma de apresentação do trabalho.

**Art. 13º** - Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

## **CAPÍTULO III INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 14º** - A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha do(s) autor(es) e estar de acordo com as seguintes instruções:

I - Limitar-se ao mínimo de 300 e máximo de 500 palavras.

a) Conter figuras, gráficos, tabelas, ou imagens apenas no banner ou na apresentação oral;

b) Utilizar siglas e abreviaturas ao longo do texto com as devidas especificações;

II – Título: Escrever o título com letras maiúsculas, logo abaixo do limite superior e centralizado.

III Indicação de autores:

a) indicado(s) em ordem de autoria com o número máximo de seis (6) autores, incluindo a orientação no caso de estudantes;

b) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome dos autores com o numeral um (1) sobrescrito;

c) nome completo do orientador, caso exista, indicado com o numeral dois (2) sobrescrito;

d) o nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado;

e) constar o endereço eletrônico do apresentador.

IV- Indicação de Instituição:

a) nome completo por extenso e sigla da Instituição a qual o trabalho está relacionado, indicando a cidade, estado e país;

b) no caso de mais de uma Instituição relacionada, citar os dados da Instituição na linha logo abaixo ao da primeira Instituição e atendendo a formatação citada no critério a).

**Art. 15º** - Indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

**Art. 16º**- Na introdução, apresentar brevemente o tema do trabalho deixando evidente o assunto estudado, a área do conhecimento sobre a qual o trabalho foi realizado e apresentar a problematização que especifica o estudo.

**Art.17º**- A indicação das referências bibliográficas deverá ser de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ABNT/NBR 14724:2011, conforme exemplos: “Esses resultados estão de acordo com os reportados por Miller e Junger (2010) caracterizando a má formação congênita”. “Outros achados foram semelhantes sob as mesmas condições de desenvolvimento intrauterino” (LIMA, 2015)”.

**Art. 18º**- O corpo do texto do trabalho deverá estar em fonte Times New Roman, fonte 12 e os títulos de seções devem estar alinhados a esquerda, com letra maiúscula, em negrito e em fonte Times New Roman, fonte 12.

**Art. 19º**- Apresentar o(s) objetivo(s) principal(is) do trabalho.

**Art. 20º**- Na metodologia, caracterizar as concepções teóricas que apoiaram o método e a operacionalização ou procedimentos (técnicas) adotados para a realização com vistas aos resultados.

**Art. 21º** - Expor os resultados ou achados principais que venham a sustentar as conclusões.

Parágrafo único - Não serão aceitos trabalhos sem resultados consistentes ou afirmações como “resultados serão observados, ou serão discutidos...”

**Art. 22º** - Nas conclusões o autor deve apresentar objetivamente o(s) resultado(s) alcançado(s)/obtido(s) com o trabalho e em conformidade com o(s) objetivo(s) do estudo, não devendo ser indicadas referências bibliográficas.

**Art. 23º**- As referências (bibliográficas) serão apresentadas segundo as normas da ABNT no limite de até cinco referências.

## **Capítulo IV DA AVALIAÇÃO**

**Art.24º**- Os trabalhos serão avaliados por membros da Comissão de Avaliação de Trabalhos do Congresso.

**Art. 25º**- Os trabalhos serão avaliados por, pelo menos, dois avaliadores e de forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho, por questões éticas.

Parágrafo único - Em caso de discrepância sobre a avaliação, serão encaminhados a um terceiro avaliador, para nova apreciação.

**Art. 26º** - A Comissão de Avaliadores de Trabalhos classificará o trabalho em: aceito ou não aceito.

**Art. 27º** - A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

## **CAPÍTULO V ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO PÔSTER E ORAL DOS TRABALHOS**

**Art. 28º** - Os trabalhos para a apresentação na modalidade “Pôster” deverão observar as seguintes orientações:

I - A medida recomendada dos pôsteres é de 1,20 x 0,90 cm (Altura x Largura);

II - Os pôsteres serão fixados em painéis no V Congresso de Nutrição, 2016, devendo os mesmos serem retirados ao final do período indicado de exposição;

III - É de responsabilidade do(s) autor(es)/apresentador a fixação e retirada dos pôsteres, bem como pelo material para fixá-los;

IV- O trabalho deverá ser apresentado por qualquer um dos autores;

V- Para fins de prestar esclarecimentos aos congressistas visitantes, no momento destinado à visitação aos pôsteres, conforme a programação do Congresso, o apresentador deverá estar junto ao pôster.

VI - O certificado referente à apresentação do pôster será fornecido somente àqueles trabalhos que estiverem de acordo com este regulamento;

VII – O apresentador deve manter-se ao lado de seu trabalho e aguardar um me

membro da comissão científica para avaliar o trabalho.

**Art. 29º** - Os trabalhos para a apresentação na modalidade “Apresentação Oral” deverão observar as seguintes orientações:

I - As sessões de apresentação dos Trabalhos Oraís ocorrerão em dia, horário e local a ser divulgado pela comissão organizadora do evento;

II- As apresentações ocorrerão em sessões com banca de avaliadores, em até quinze minutos, utilizando-se de “data show”;

**Art. 30º** - Na avaliação dos trabalhos pôster/orais serão observados os seguintes critérios:

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Nota (0-10)</b>
1 Relevância do tema	
2 Estrutura do trabalho: introdução, objetivo, metodologia, resultados, discussão, considerações finais e referências	
3 Contribuições à Ciência	
4 Clareza na apresentação	
5 Conhecimento do tema pelo apresentador	
<b>Nota Final:</b>	

**Art 31º**- Serão agraciados com Menção Honrosa 06 trabalhos, um (1) trabalho por área, que obtive as melhores notas pela banca de avaliação.

I - A sessão de premiação ocorrerá no encerramento do Evento, com a presença de pelo menos um dos autores dos trabalhos premiados.

## ANEXO I

### Modelo de submissão dos Resumos

#### **EFEITOS DO CONSUMO DE SUPLEMENTOS PROTEICOS ASSOCIADOS À CARBOIDRATOS SOBRE BIOMARCADORES RENAIIS EM CORREDORES RECREACIONAIS**

Janilson Avelino da Silva<sup>1</sup>; Lydiane Tavares Toscano<sup>1</sup>; Isa Gabriela Cavalcante<sup>1</sup>, Thaís Lorenzo<sup>1</sup>; Alexandre Sérgio Silva<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Estudantes de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição; <sup>2</sup> Professor do Departamento de Educação Física da Universidade Federal da Paraíba  
UFPB - Universidade Federal da Paraíba

isa.gabriela@hotmail.com

#### **INTRODUÇÃO**

XXXXXXXXXXXXX

#### **OBJETIVO**

Avaliar os efeitos do consumo de suplementos proteicos associados à carboidratos sobre biomarcadores renais em corredores recreacionais.

#### **MÉTODOS**

Estudo observacional retrospectivo conduzido com vinte corredores recreacionais, de ambos os gêneros, de um grupo de corrida de João Pessoa/PB. Foram alocados em grupo suplementado (GS; n=9; 42±6 anos; 23,8±1,8 kg/m<sup>2</sup>) e não suplementado (GNS; n=11; 47±14 anos; 24,9±3,7kg/m<sup>2</sup>) com base no histórico prévio de consumo de suplementos esportivos. Para serem considerados usuários de suplementos, os voluntários deveriam fazer uso há pelo menos quatro meses, sendo cinco vezes por semana, além de não utilizar esteroides anabolizantes. Para fins de análises, os suplementos foram classificados de acordo com seus compostos majoritários, sendo categorizados como proteínas (concentrados proteicos e aminoácidos isolados), carboidratos (apenas carboidratos simples, não enriquecidos com outras substâncias) e vitamínicos/ minerais (apenas complexos de vitaminas e minerais). O instrumento continha questões sobre categorias, quantidades, momentos e indicação profissional acerca do consumo de suplementos. Foram coletados 5 mL de sangue para análise dos biomarcadores renais, creatinina, ácido úrico e ureia, após jejum de 12 horas. As dosagens foram feitas por meio de kits comerciais (Labtest®, Minas Gerais, Brasil), seguindo instruções do fabricante, no analisador automático Labmax 240 premium (Labtest Diagnóstica A.S.). Os dados estão apresentados como média e desvio padrão da média. Para verificar normalidade e homogeneidade dos dados foram aplicados os testes de Shapiro-Wilk e Levene, e ao revelarem normalidade aplicou-se o teste t

student para dados independentes, adotando-se significância estatística de  $p < 0,05$ . A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB sob nº 357.246/13 e os participantes foram esclarecidos quanto aos procedimentos e solicitados a assinar o termo de consentimento livre e esclarecido de acordo com a resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

## **RESULTADOS**

Observou-se que 45% ( $n=9$ ) dos corredores faziam uso de suplementos alimentares como vitamínicos/ minerais, carboidratos (maltodextrina/ dextrose) e proteínas (BCCA, creatina e whey protein). Esses macronutrientes relatados eram utilizados de forma associada por todos do GS a partir de um consumo diário, nos momentos pré e/ou pós-treino. Enquanto isso, apenas 5% utilizava complexos vitamínicos e minerais. A ingestão acontecia de acordo com as indicações dos rótulos dos produtos, pois nenhum deles apresentava acompanhamento com nutricionista esportivo. Não houve nenhuma diferença nas concentrações séricas de creatinina (GS:  $0,76 \pm 0,27$  vs GNS:  $0,71 \pm 0,09$ ;  $p=0,61$ ), ácido úrico (GS:  $4,06 \pm 1,6$  vs GNS:  $3,4 \pm 1,0$ ;  $p=0,32$ ) e ureia (GS:  $41,1 \pm 5,3$  vs GNS:  $47,2 \pm 12,2$ ;  $p=0,24$ ) entre os grupos. Vale ressaltar que os marcadores renais avaliados em ambos os grupos encontravam-se dentro dos valores considerados normais (ABENSUR, 2011).

## **CONCLUSÃO**

O consumo de suplementos proteicos associados à carboidratos não alteraram os biomarcadores renais de corredores recreacionais. Apesar desses resultados faz-se necessário um acompanhamento nutricional para avaliar se as quantidades consumidas estão de acordo com as necessidades individuais.

**PALAVRAS-CHAVE:** biomarcadores renais; corredores recreacionais; suplementos esportivos

## **REFERÊNCIAS**

ABENSUR, H. Biomarcadores na Nefrologia. In: E-book da Sociedade Brasileira de Nefrologia. 1ª Ed. São Paulo: Roche, 2011, p. 10-16.